



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça José Cristiano, Nº 27 - Bairro Centro - CEP 37757-000 - Poço Fundo - MG - www.tjmg.jus.br

MANIFESTAÇÃO

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CIVIL

1. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro.
2. Das Pessoas. Das Pessoas Naturais. Das Pessoas Jurídicas. Do Domicílio. Da desconsideração da personalidade jurídica.
3. Dos bens.
4. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico. Dos atos lícitos e ilícitos. Da prescrição e decadência. Da prova.
5. Da responsabilidade civil.
6. Do direito das coisas. Da posse. Dos direitos reais. Da propriedade. Das servidões.
7. Do Direito de Família. Do direito pessoal. Do casamento. Das relações de parentesco. Do direito patrimonial. Do regime de bens entre os cônjuges. Do usufruto e da administração dos bens de filhos menores. Dos alimentos. Do bem de família. Da união estável. Da tutela e da curatela.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Princípios gerais do direito processual civil.
2. Direito Processual Constitucional e Direito Processual Coletivo. Mandado de segurança.
3. Jurisdição e ação. Conceito, natureza e características. Condição da ação. Competência. Conflitos de competência.
4. Processo. Procedimento. Sujeitos, objeto e pressupostos da relação jurídica processual. Da formação, suspensão e extinção do processo.
5. Do Poder Judiciário e órgãos jurisdicionais. Do juiz. Serviços auxiliares da Justiça.
6. Do Ministério Público. Das partes em geral. Dos advogados e procuradores.
7. Litisconsórcio e assistência.

8. Intervenção de Terceiros. Oposição. Nomeação a autoria. Chamamento ao processo.
9. Atos processuais, forma e vícios, tempo e lugar. Formalismo e instrumentalidade das formas. Convalidação do ato processual. Prazos no processo, contagem e preclusão. Incidentes processuais.
10. Petição Inicial: requisitos e vícios, indeferimento e emenda. Pedido: conceito, espécies, interpretação e alteração. Cumulação de pedidos. Antecipação de tutela definitiva. Julgamento de ações repetitivas.
11. Resposta do réu: defesa direta e defesa indireta. Contestação. Exceções processuais. Reconvenção. Revelia. Julgamento conforme o estado do processo.
12. Das audiências. Das provas. Ônus da prova. Incidentes. O Juiz e a prova.
13. Da sentença e da coisa julgada. Tutelas específicas. Do cumprimento da sentença.
14. Das ações possessórias. Da ação de usucapião em terras particulares. Ação de alimentos e alimentos gravídicos.
15. Assistência judiciária. Juizados Especiais Cíveis. Alienação fiduciária. Decreto nº911, de 1º de outubro de 1969.

DIREITO PENAL

1. Conceito de Direito Penal.
2. Da aplicação da lei penal. Do crime. Da imputabilidade penal. Do concurso de pessoas.
3. Parte Geral do Código Penal. Das penas. Das mediads de segurança.
4. Parte Geral do Código Penal. Da ação penal. Da extinção da punibilidade.
5. Dos crimes contra a pessoa.
6. Dos crimes contra o patrimônio.
7. Crimes definidos na Lei nº11.343, de 23 de agosto de 2003.
8. Crimes definidos na Lei nº10.826, de 22 de dezembro de 2003.
9. Crimes hediondos (Lei nº8.072, de 25 de julho de 1990).
10. Crimes de trânsito (Lei n 9.053 de 23 de setembro de 1997).
11. Crimes contra a violência doméstica e familiar (Lei nº11.340, de 7 de agosto de 2006).

DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Do processo penal em geral. Princípios e fontes do processo penal.
2. Disposições preliminares. Do inquérito policial. Da ação penal. Da ação civil.
3. Da competência. Das questões e processos incidentes. Da prova.

4. Do juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da Justiça.
5. Da prisão e da liberdade provisória.
6. Das citações e intimações.
7. Da sentença.
8. Dos processos em espécie.
9. Entorpecentes (Lei nº11.343, de 23 de agosto de 2003). Violência doméstica (Lei nº11.340, de 7 de agosto de 2006).
10. Da prisão, das medidas cautelares, da liberdade provisória (Lei nº12.403, de 4 de maio de 2011).
11. Juizados Especiais Criminais (Lei nº9.009, de 26 de setembro de 1995).



Documento assinado eletronicamente por **Lucinda Lindalva Fernandes de Oliveira, Gerente**, em 13/05/2025, às 09:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22738285** e o código CRC **5B676848**.